

PORTARIA Nº 223/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições Legais e de conformidade com o Artigo 108 Parágrafo 3º da Lei Municipal Nº 66/90 ( Estatuto dos Funcionários Públicos Civis ) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCECER LICENÇA ESPECIAL de 03 ( Três ) meses, a contar de 08 de Outubro de 1.996, à Funcionária a Sra: NELCI DA SILVA MENEGON, RG Nº 1.715.771-PR, Auxiliar Administrativo, Nível 07 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 14 de Outubro de 1996.

  
José Augusto Beck Lima  
Prefeito Municipal